



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024
Processo Administrativo nº 057/2024

O Poder Executivo do Município de Goiátins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, com sede, na Praça Montano Nunes Nº 01, centro, Goiátins -TO, neste ato representado pelo prefeito o Sr. **Manoel Natalino Pereira Soares**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 793.695.531-34, juntamente com os fundos especiais, a saber: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ: 12.531.807/0001-30, com sede, na rua Primeiro de Janeiro S/N, centro, Goiátins -TO, neste ato representado pela gestora a Sra. Ana Reis Lopes da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 885.468.451-15; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, com sede, na Rua 21 de Abril, CEP: 77.770-000, Centro, Goiátins -TO, neste ato representado pela gestora a Sra. Maria Pereira Soares, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 870.243.491-15, residente e domiciliada nesta cidade de Goiátins - TO e; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.480/0001-86, com sede, na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000 centro, Goiátins -TO, neste ato representado pela gestora a Sra. Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 856.442.503-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2024, publicada no DOE/TO de 31/10/2024, processo administrativo nº 057/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiátins e Fundos especiais de Educação, Saúde e de Assistência Social de Goiátins-TO especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOS RECURSOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

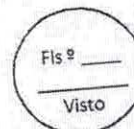
Fornecedor: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
CNPJ: 30.557.253/0001-21 LE: 294882219	Telefone: (63) 9920-23819 / (63) 3421-4423
Endereço/CEP: AVENIDA EUROPA, JARDIM DOS IPES II, QD 56 LT 14 - CEP: 77820176 - JARDIM DOS IPES II - ARAGUAINA/TO	
E-mail: universalprint@hotmail.com	
Itens: Conforme tabela à baixo.	

DEMANDAS DA PREFEITURA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



5	Aparelho telefônico sem fio, tecnologia dect 6.0 com identificador de chamadas; teclas: mudo, flash e, rediscagem. Duração da bateria: no mínimo 4 horas de conversação ou 72 horas em standby. Voltagem: bivolt. Aparelho com certificação pela Anatel (indicada através de selo de certificação). Garantia 01 ano	UN	INTELBRAS/INTELBRA S	2	214,00	428,00
6	Armário alto em aço 2 portas com puxadores, fechadura com chave, com 4 prateleiras reguláveis a cada 10 cm. Fabricado em chapa de aço 26/0,45 tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi por processo eletrostático na cor cinza, capacidade de 20 kg por prateleira, dimensões aproximadas 198 x 90 x 40 cm (a x l x p).	UN	NOBRE/NOBRE	1	1.270,00	1.270,00
18	Cadeira Diretor em 'S' Braço Corsa: Características: Assento: L53 x P50cm; Encosto: L53 x A49 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 48 cm; Com Braços fixos; Acessórios; Sistema de inclinação através do mecanismo relax; Base giratória a gás; Partes metálicas em pintura epóxi pó.	UN	NOBRE/NOBRE	2	710,00	1.420,00
19	Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espalдар Médio Regulável, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Preta	UN	NOBRE/NOBRE	8	555,00	4.440,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO: tipo Secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. Garantia mínima de 12 meses.	UN	BULK/BULK	5	498,00	2.490,00
26	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 360 LITROS - Caixas rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em poliuretano medições: Altura 82cm X 60cm largura. Tampa sobre encaixada, que melhora o isolamento térmico. Conservação e transporte dos mais diversos produtos com conservação de temperatura prolongada.	UN	MEMO/MEMO	2	2.050,00	4.100,00
43	Forno elétrico com função grill/dourador, autolimpante, bandeja coletora de resíduos esmaltada, luz no forno, timer de até 2 horas, potencia 1750 w, voltagem 220 v. Capacidade	UN	PHILCO/PHILCO	3	1.090,00	3.270,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



	aproximada de 60litros, voltagem 220 v. Capacidade aproximada de 60 litros. Garantia mínima de 12 meses.				
	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Tipo: Cozinha modulada Quantidade de peças: 4 peças Quantidade de portas: 10 portas Quantidade de gavetas: 1 gaveta Tipo de dobradiças: Metálicas Tipo de corrediças: Telescópica				
60	Material da estrutura: Aço e HDF	UN	ITATIAIA/ITATIAIA	3	2.380,00 7.140,00
Valor Total registrado para a Prefeitura e Sec. Vinculadas R\$					24.558,00

DEMANDAS DO FME - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
5	Aparelho telefônico sem fio, tecnologia dect 6.0 com identificador de chamadas; teclas: mudo, flash e, rediscagem. Duração da bateria: no mínimo 4 horas de conversação ou 72 horas em standby. Voltagem: bivolt. Aparelho com certificação pela Anatel (indicada através de selo de certificação). Garantia 01 ano	UN	INTELBRAS/ INTELBRAS	5	214,00	1.070,00
6	Armário alto em aço 2 portas com puxadores, fechadura com chave, com 4 prateleiras reguláveis a cada 10 cm. Fabricado em chapa de aço 26/0,45 tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi por processo eletrostático na cor cinza, capacidade de 20 kg por prateleira, dimensões aproximadas 198 x 90 x 40 cm (a x l x p).	UN	NOBRE/ NOBRE	20	1.270,00	25.400,00
13	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 4 litros, potência 500w, 220v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 4 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UN	PHILCO/ PHILCO	8	1.370,00	10.960,00
14	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 12L, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância Dimensões aproximadas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Velocidade em 6 (seis) estágios. Troca de velocidade por meio de alavanca externa segura e prática, dispositivo de segurança no acesso à cuba. Sistema de variação de velocidade progressiva por meio de polia variadora. Batedores em alumínio especiais pra cada função (globo, raquete e espiral). Escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Tensão 220v. Motor 1/4cv. Velocidade 1ª velocidade	UN	MANA/ MANA	5	4.887,00	24.435,00

	de aproximadamente 96 rpm e velocidade final de 249 rpm mínima. Garantia mínima de 12 meses.					
19	Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espalдар Médio Regulável, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Preta	UN	NOBRE/ NOBRE	10	555,00	5.550,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO: tipo Secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. Garantia mínima de 12 meses.	UN	BULK/ BULK	10	498,00	4.980,00
26	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 360 LITROS - Caixas rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em poliuretano medições: Altura 82cm X 60cm largura. Tampa sobre encaixada, que melhora o isolamento térmico. Conservação e transporte dos mais diversos produtos com conservação de temperatura prolongada.	UN	MEMO/ MEMO	15	2.050,00	30.750,00
30	CARTEIRA ESCOLAR: Cadeira Juvenil Empilhável com Estrutura Metálica: Faixa Etária Recomendada: 06 a 10 anos. Estrutura resistente: Tubos de aço carbono ABNT 1020, proporcionando solidez e estabilidade. Design seguro: Pés dianteiros e traseiros curvados, com sapatas e ponteiros em polipropileno para preservar o ambiente. Durabilidade assegurada: Tratamento químico e pintura epóxi pó para resistência à corrosão. Conforto Ergonômico: Assento e encosto em polipropileno injetado, moldados para o bem-estar dos pequenos. Montagem Descomplicada: A cadeira é enviada desmontada, acompanhada de um manual intuitivo. Altura do assento ao solo: 425mm (juvenil). Mesa Escolar Retangular com Tampo Plástico Juvenil: Faixa Etária Recomendada: 06 a 10 anos. Estrutura Metálica Firme: Tubos de aço carbono ABNT 1020, soldados em MIG e tratados para máxima durabilidade. Estabilidade Garantida: Pés em tubo redondo e oblongo, com sapatas em polipropileno na mesma cor do tampo. Tampo e Porta-Livros Duráveis: Polipropileno injetado, fácil de limpar e altamente resistente. Montagem Simplificada: A mesa é enviada desmontada, acompanhada de um manual detalhado. Altura do tampo ao solo: 700mm (juvenil), com variação permitida de 10mm para mais ou menos.	CJ	ANDRIEI MOVEIS/ ANDRIEI MOVEIS	277	456,00	126.312,00
	Itens que Compõem o Conjunto:					



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



	01 Tampo, 01 Porta-Livros, 01 Estrutura Metálica da Mesa, 01 Conjunto de Assento e Encosto Plástico, 01 Estrutura Metálica da Cadeira. Com garantia mínima de 12 meses.				
35	Conjunto Escolar Trapézio Infantil c/ Mesa Central: Cadeira Infantil Empilhável com Estrutura Metálica: Estrutura robusta: Tubos de aço carbono ABNT 1020, diâmetro de 7/8" e espessura de 0,90mm, garantindo estabilidade e resistência. Design seguro: Pés frontais, traseiros e base do encosto compostos por dois tubos curvados, sapatas e ponteiros injetados em polipropileno (PP). Fixação confiável: Sapatas dos pés na mesma cor do conjunto assento-encosto, fixadas por bucha-pino como lacre antirremocão. Durabilidade comprovada: Tratamento químico completo, pintura epóxi pó eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Conforto ergonômico: Assento e encosto em polipropileno injetado, anatomicamente moldados, sem orifícios ou furos. Dimensões do encosto: 180mm (altura) x 320mm (largura), fixado à estrutura por parafusos auto atarraxantes fenda Philips. Dimensões do assento: 320mm (profundidade) x 330mm (largura), fixado à estrutura por parafusos auto atarraxantes fenda Philips. Altura do assento ao solo: 360mm (infantil). Mesa Escolar Trapézio com Tampo Plástico Infantil: Estrutura metálica resistente: Tubos de aço carbono ABNT 1020, espessura de 0,9mm, soldados em MIG para máxima estabilidade. Design moderno: Pés em tubo redondo, pernas em tubo oblongo 29x58, travessa de ligação em tubo retangular 40x20 e apoio para o tampo em tubo retangular 30x20. Durabilidade garantida: Tratamento químico completo, pintura epóxi pó eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Estabilidade adicional: Sapatas dos pés na mesma cor do tampo, aparafusadas à estrutura para evitar remoção, injetadas em polipropileno (PP). Tampo e porta-livros em polipropileno injetado de alta durabilidade. Dimensões do tampo: 665mm (largura) x 395mm (profundidade), fixado à estrutura por parafusos fenda Philips. Altura do tampo ao solo: 600mm (infantil), com variação admitida de 10mm para mais ou menos em todas as dimensões. Mesa Central Infantil: Estrutura metálica estável: Tubos de aço carbono ABNT 1020, diâmetro de 7/8" e espessura de 0,90mm, com dobras e solda MIG.	AMERICAMFER/ AMERICAMFER	175	3.187,00	557.725,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



Fis 9

Visto

	Durabilidade assegurada: Tratamento químico completo, pintura epóxi pó eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Tampo em polipropileno injetado de alta durabilidade. Dimensões do tampo: 490mm (diâmetro), fixado à estrutura po				
43	Forno elétrico com função grill/dourador, autolimpante, bandeja coletora de resíduos esmaltada, luz no forno, timer de até 2 horas, potencia 1750 w, voltagem 220 v. Capacidade aproximada de 60litros, voltagem 220 v. Capacidade aproximada de 60 litros. Garantia mínima de 12 meses.	UN	PHILCO/ PHILCO	8	1.090,00 8.720,00
60	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Tipo: Cozinha modulada Quantidade de peças: 4 peças Quantidade de portas: 10 portas Quantidade de gavetas: 1 gaveta Tipo de dobradiças: Metálicas Tipo de corredeiras: Telescópica Material da estrutura: Aço e HDF	UN	ITATIAIA/ ITATIAIA	10	2.380,00 23.800,00
Valor Total registrado para o FME				R\$	819.702,00

DEMANDAS DO FMS - FUNDO MUN. DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
5	Aparelho telefônico sem fio, tecnologia dect 6.0 com identificador de chamadas; teclas: mudo, flash e, rediscagem. Duração da bateria: no mínimo 4 horas de conversação ou 72 horas em standby. Voltagem: bivolt. Aparelho com certificação pela Anatel (indicada através de selo de certificação). Garantia 01 ano	UN	INTELBRAS/ INTELBRAS	2	214,00	428,00
6	Armário alto em aço 2 portas com puxadores, fechadura com chave, com 4 prateleiras reguláveis a cada 10 cm. Fabricado em chapa de aço 26/0,45 tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi pó por processo eletrostático na cor cinza, capacidade de 20 kg por prateleira, dimensões aproximadas 198 x 90 x 40 cm (a x l x p).	UN	NOBRE/ NOBRE	2	1.270,00	2.540,00
13	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 4 litros, potência 500w, 220v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 4 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UN	PHILCO/ PHILCO	1	1.370,00	1.370,00
18	Cadeira Diretor em 'S' Braço Corsa: Características: Assento: L53 x P50cm; Encosto: L53 x A49 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 48 cm; Com Braços fixos; Acsórios; Sistema de inclinação através do mecanismo relax;	UN	NOBRE/ NOBRE	4	710,00	2.840,00



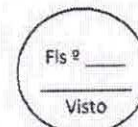
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



	Base giratória a gás;				
	Partes metálicas em pintura epóxi pó.				
19	Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Preta	UN	NOBRE /NOBRE	30	555,00 16.650,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO: tipo Secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. Garantia mínima de 12 meses.	UN	BULK /BULK	5	498,00 2.490,00
26	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 360 LITROS - Caixas rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em poliuretano medições: Altura 82cm X 60cm largura. Tampa sobre encaixada, que melhora o isolamento térmico. Conservação e transporte dos mais diversos produtos com conservação de temperatura prolongada.	UN	MEMO /MEMO	3	2.050,00 6.150,00
43	Forno elétrico com função grill/dourador, autolimpante, bandeja coletora de resíduos esmaltada, luz no forno, timer de até 2 horas, potencia 1750 w, voltagem 220 v. Capacidade aproximada de 60litros, voltagem 220 v. Capacidade aproximada de 60 litros. Garantia mínima de 12 meses.	UN	PHILCO/ PHILCO	2	1.090,00 2.180,00
47	kit com 3 gôndolas de parede na cor branca para armazenamento e exposição de produtos em farmácias com 1,70m de altura com capacidade de 40kg por bandeja com pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente, bandeja é construída em chapa 26 (espessura de 0,50mm). altura: 1,70m largura: 0,96m peso: 24kg largura da bandeja: 0,90m profundidade da bandeja base: 0,40m profundidade das bandejas superiores: 0,30m.	KIT	NOBRE/ NOBRE	4	2.040,00 8.160,00
60	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Tipo: Cozinha modulada Quantidade de peças: 4 peças Quantidade de portas: 10 portas Quantidade de gavetas: 1 gaveta Tipo de dobradiças: Metálicas Tipo de corrediças:Telescópica Material da estrutura:Aço e HDF	UN	ITATIAIA/ ITATIAIA	5	2.380,00 11.900,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



Valor Total registrado para o FMS	R\$	54.708,00
-----------------------------------	-----	-----------

DEMANDAS DO FMS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
5	Aparelho telefônico sem fio, tecnologia dect 6.0 com identificador de chamadas; teclas: mudo, flash e, rediscagem. Duração da bateria: no mínimo 4 horas de conversação ou 72 horas em standby. Voltagem: bivolt. Aparelho com certificação pela Anatel (indicada através de selo de certificação). Garantia 01 ano	UN	INTELBRAS/ INTELBRAS	1	214,00	214,00
6	Armário alto em aço 2 portas com puxadores, fechadura com chave, com 4 prateleiras reguláveis a cada 10 cm. Fabricado em chapa de aço 26/0,45 tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi por processo eletrostático na cor cinza, capacidade de 20 kg por prateleira, dimensões aproximadas 198 x 90 x 40 cm (a x l x p).	UN	NOBRE/ NOBRE	1	1.270,00	1.270,00
13	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 4 litros, potência 500w, 220v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 4 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	UN	PHILCO/ PHILCO	1	1.370,00	1.370,00
18	Cadeira Diretor em 'S' Braço Corsa: Características: Assento: L53 x P50cm; Encosto: L53 x A49 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 48 cm; Com Braços fixos; Acesórios; Sistema de inclinação através do mecanismo relax; Base giratória a gás; Partes metálicas em pintura epóxi pó.	UN	NOBRE/ NOBRE	2	710,00	1.420,00
19	Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Espalдар Médio Regulável, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Preta	UN	NOBRE/ NOBRE	5	555,00	2.775,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO: tipo Secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. Garantia mínima de 12 meses.	UN	BULK/ BULK	5	498,00	2.490,00
26	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 360 LITROS - Caixas rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em	UN	MEMO/ MEMO	1	2.050,00	2.050,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

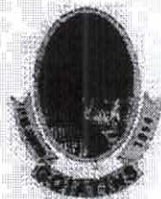


	poliuretano medições: Altura 82cm X 60cm largura. Tampa sobre encaixada, que melhora o isolamento térmico. Conservação e transporte dos mais diversos produtos com conservação de temperatura prolongada.					
43	Forno elétrico com função grill/dourador, autolimpante, bandeja coletora de resíduos esmaltada, luz no forno, timer de até 2 horas, potência 1750 w, voltagem 220 v. Capacidade aproximada de 60 litros, voltagem 220 v. Capacidade aproximada de 60 litros. Garantia mínima de 12 meses.	UN	PHILCO/ PHILCO	2	1.090,00	2.180,00
60	PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Tipo: Cozinha modulada Quantidade de peças: 4 peças Quantidade de portas: 10 portas Quantidade de gavetas: 1 gaveta Tipo de dobradiças: Metálicas Tipo de correções: Telescópica	UN	ITATIAIA/ ITATIAIA	2	2.380,00	4.760,00
Material da estrutura: Aço e HDF						
Valor Total registrado para o FMAS					R\$	18.529,00

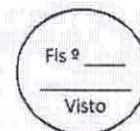
Valor Global Registrado para o fornecedor R\$ 917.497,00 (Novecentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	Exercício da despesa	Ficha	Funcional programática	Fonte de recurso	Elemento
03	2024	00044	03.15.10.301.1325.1.052	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00094	10.03.04.122.1326.2.006	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00107	10.04.04.122.1326.2.010	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00122	10.04.08.243.1349.2.069	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00116	10.04.04.122.1326.2.132	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00113	10.04.04.122.1326.2.131	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00128	10.05.04.121.1326.2.127	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00133	10.05.04.123.1326.2.015	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00136	10.05.04.452.1326.2.014	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00164	10.12.15.122.1344.2.101	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00195	10.16.18.541.1351.2.104	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00227	10.20.04.122.1326.2.080	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00233	10.21.20.122.1334.2.099	1.500.000.00000	4.4.90.52
10	2024	00316	10.08.12.361.1336.2.083	1.500.000.00000	4.4.90.52
13	2024	00245	13.17.08.244.1348.2.070	1.660.000.00000	4.4.90.52
13	2024	00294	13.17.08.244.1348.2.095	1.660.000.00000	4.4.90.52
13	2024	00259	13.17.08.244.0054.2.139	1.660.000.00000	4.4.90.52
13	2024	00260	13.17.08.244.1348.1.064	1.660.000.00000	4.4.90.52
13	2024	00277	13.17.08.244.1348.2.088	1.660.000.00000	4.4.90.52
14	2024	00320	14.25.12.361.1336.2.119	1.500.1001 / 1.542	4.4.90.52
14	2024	00324	14.25.12.361.1336.2.121	1.540.0000	4.4.90.52
14	2024	00333	14.25.12.365.0054.2.133	1.542.0000	4.4.90.52



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Goiatins/TO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

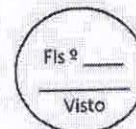
4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação e assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4.2. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos
no edital; e

5.4.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

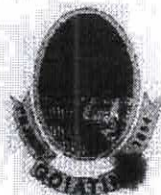
5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

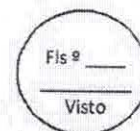
5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 15.14. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes da licitação, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



edital, poderá:

5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO.

10.1. Este Termo contratual vincula-se em sua totalidade ao Edital, Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 027/2024 e Processo Administrativo nº 057/2024.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goiatins/TO, 28 de janeiro de 2025

MANOEL NATALINO
PEREIRA SOARES
79369553134

MANOEL NATALINO P. SOARES
Prefeito

ANA REIS LOPES DA
SILVA SOARES
85642845115

ANA REIS LOPES SILVA
Gestora do FMAS

MARIA PEREIRA
SOARES
87024349115

MARIA PEREIRA SOARES
Gestora do FME

REGINA MAGNA
OLIVEIRA DOS SANTOS
FERREIRA: 85644250334

REGINA MAGNA O. DOS S. FERREIRA
Gestora Do FMS

Contratadas:

DISTRIBUID
RA ARAGUAIA
LTDA: 4459
35

Assinado de
digital
ARAGUAIA
LTDA: 445935170
00 107

DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA
CPF: 06830583128
Sócia Administradora